

## ATA N.º 28/2025

---- Reunião ordinária do dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e cinco.-----

---- No dia vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu o órgão executivo ordinariamente, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, com a participação de Carla Alexandra Pereira da Silva, para redação da respetiva ata.-----

---- Nesta data, encontravam-se em efetividade de funções os membros: Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente; Paula Cristina Dias Coutinho, Vice-Presidente; Luís Fernando Martins, Hermínio Pedro Marques Martins, José Carlos Ribeiro de Sousa, Sérgio Soares da Silva e Rui Manuel de Jesus Correia, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às dezassete horas.-----

---- Foi registada a falta justificada de Pedro Lobo.-----

### Ordem de Trabalhos

- Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo – Carreira/Categoria de Técnico Superior de Psicologia-----
- Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – Carreira/Categoria de Assistente Operacional-----
- Pedidos de Isenção de Taxa:
  - 1) Agim-----
  - 2) Severfintas-----
- CAE – Precário e Política de Descontos-----
- CAE – Políticas de Convites-----
- “Requalificação do Centro de Saúde de Sever do Vouga” – Relatório Final e Minuta do Contrato-----
- Incentivo à Natalidade – Candidatura-----
- Emissão de Parecer Prévio Favorável – Prestação de Serviços na Modalidade de Contrato de Tarefa e Avença – BUPi (cadastro simplificado) de janeiro a junho de 2026-----
- Fundação Bernardo Barbosa de Quadros – Apoio Extraordinário-----

### Período de Antes da Ordem do Dia

#### Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 18 de dezembro de 2025, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 5 136 536,51 (cinco milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e seis euros e cinquenta e um cêntimos) e operações não orçamentais = € 1 105 366,11 (um milhão, cento e cinco mil, trezentos e sessenta e seis euros e onze cêntimos).-----

Fundos Disponíveis: - Em 04 de dezembro de 2025, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 39 097,45 (trinta e nove mil, noventa e sete euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

#### Correspondência:

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados:-----

- Conta Corrente dos Fundos Disponíveis-----
- Bens e Serviços – Procedimentos Ativos-----
- Secretários das Sessões e Pessoal de Apoio à Assembleia Municipal-----
- Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência – Nomeação-----

**Luís Martins** solicitou informação sobre quantos assessores e adjuntos existem atualmente no município, quais as funções exercidas por cada um, bem como o custo que representam para o município, incluindo salários, complementos remuneratórios, cargos sociais ou quaisquer outros encargos. Requereu ainda o acesso aos relatórios apresentados pelos mesmos relativamente ao trabalho desenvolvido. Questionou igualmente se a Câmara Municipal prevê contratar mais assessores nos próximos anos, até ao final do mandato, e, em caso afirmativo, para que tarefas.-----

**A Vice-Presidente da Câmara Municipal** informou que, atualmente, existe apenas um adjunto a exercer funções no Município. Quanto ao custo associado, o mesmo

corresponde ao valor definido na legislação aplicável. Relativamente às funções desempenhadas, estas encontram-se igualmente previstas na legislação, podendo o Presidente da Câmara Municipal, eventualmente, solicitar-lhe outras tarefas.

- Distribuição de Pelouros

**Sérgio Silva** lamentou o facto de o despacho de distribuição de pelouros, datado de 10 de novembro de 2025, apenas ter sido dado a conhecer no dia 23 de dezembro de 2025, referindo que, entretanto, se foi percebendo, pelos corredores da Câmara Municipal, que ninguém sabia quem tinha responsabilidade sobre cada área. Acrescentou que existia um “superpelouro”, situação que decorreria de os vereadores ainda não terem a sua situação profissional resolvida, lamentando que, quase dois meses após a tomada de posse, essa indefinição ainda se mantivesse. Concluiu que ninguém, com tantos pelouros acumulados, consegue produzir e justificar o trabalho que deveria estar dividido por dois vereadores.

**Luís Martins** questionou se a atribuição de pelouros é definitiva ou provisória.

**A Vice-Presidente da Câmara Municipal** salientou que o Presidente da Câmara detém o poder de delegar, ou não, competências nos vereadores, podendo inclusive optar por não delegar qualquer competência. Dirigindo-se ao Vereador Sérgio Silva, reiterou, tal como já tinha referido ao longo das reuniões de Câmara, que o executivo aguardava que o Presidente da Câmara comparecesse naquele órgão para dar a conhecer a distribuição dos pelouros. Acrescentou, ainda, que o município dispõe de uma capacidade de trabalho bastante abrangente e, sobretudo, de bons técnicos que desempenham adequadamente as suas funções, executando as diretrizes definidas pelos vereadores. Aproveitou para deixar um agradecimento a todos os técnicos que têm colaborado ao longo deste período, contribuindo para que os trabalhos decorram de forma natural e para que o município continue a afirmar-se como um bom exemplo de coordenação. Relativamente à questão colocada pelo Vereador Luís Martins, informou que o despacho entretanto dado a conhecer poderá vir a sofrer alterações, sendo o executivo devidamente informado caso tal venha a ocorrer.

**José Sousa** referiu que, pelo seu entendimento da distribuição de pelouros, o vereador responsável pelo pessoal do exterior seria o Vereador Rui Correia, aproveitando para questionar se este já teve oportunidade de verificar a situação dos passeios da zona industrial de Cedrim e de diligenciar no sentido de ser efetuada a respetiva limpeza pelos serviços municipais.

**A Vice-Presidente da Câmara Municipal** interveio para dizer que, salvo erro, a limpeza dos passeios da zona industrial era assegurada pela Junta de Freguesia.

**José Sousa** esclareceu que essa limpeza era realizada pela União de Freguesias, a pedido do Presidente da Câmara Municipal, acrescentando que, no seu entendimento, a zona industrial constitui uma infraestrutura cuja gestão compete ao município e não à Junta de Freguesia.

**Hermínio Martins** referiu que não mencionava intervir, mas que, face às sucessivas interpelações dos vereadores da oposição, Sérgio Silva e Luís Martins, relativamente à questão dos pelouros e aos critérios da sua atribuição, entendeu fazer um comentário, uma vez que, de forma implícita, o seu nome tem sido frequentemente referido, nomeadamente na intervenção do Vereador Sérgio Silva. Esclareceu que, independentemente da confusão que tal possa causar, e conforme já explicado pela Vice-Presidente, a distribuição dos pelouros constitui um critério exclusivo e da competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal, o qual exerceu essa competência através do despacho que se encontra na posse dos vereadores e que foi dado a conhecer naquela data, pelos motivos já amplamente explicados. Acrescentou que, quando o Presidente da Câmara assim o entender, poderá, a qualquer momento, retirar pelouros ou proceder à sua redistribuição, estando no pleno exercício das suas competências, não cabendo à oposição qualquer intervenção nessa matéria.

**Sérgio Silva** voltou a fazer uso da palavra para dizer que, relativamente à distribuição de pelouros, disse ter apenas lamentado a situação. Reconheceu que existem excelentes

técnicos na Câmara Municipal, mas sublinhou que tal não invalida a necessidade de existência de vereadores, uma vez que, caso contrário, os técnicos resolveriam todo o trabalho da Câmara. De seguida, disse ter anotado alguns pontos relativos à campanha eleitoral, durante a qual o Vereador Hermínio Martins teria proclamado, em diversos comícios no concelho, que iria assumir o cargo de Vice-Presidente, o que esperava se concretizasse o mais rapidamente possível.

#### Intervenções:

Não foi registada qualquer intervenção neste período.

#### **Período da Ordem do Dia**

**Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo – Carreira/Categoria de Técnico Superior de Psicologia:** - A Câmara Municipal ratificou, por maioria, a contratação de um Técnico Superior de Psicologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, tendo em conta que o lugar ficou vago no dia 15 de dezembro de 2025 por motivo de denúncia do contrato por iniciativa do trabalhador, nos termos do artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, para o Radar Social, através da bolsa de recrutamento.

Votação: A favor - Paula Coutinho, Hermínio Martins e Rui Manuel de Jesus Correia; Abstenções - Luís Martins, José Sousa, Sérgio Silva.

**Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – Carreira/Categoria de Assistente Operacional:** - A Câmara Municipal ratificou, por maioria, a contratação de dois assistentes operacionais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o objetivo de preencher duas vagas decorrentes de aposentação, nos termos do artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, para o Radar Social, através da bolsa de recrutamento.

Votação: A favor - Paula Coutinho, Hermínio Martins e Rui Manuel de Jesus Correia; Abstenções - Luís Martins, José Sousa, Sérgio Silva.

#### Pedidos de Isenção de Taxa:

1) **Agim:** - Tendo em consideração o pedido apresentado pela Agim - Associação para os Pequenos Frutos e Inovação Empresarial, e a respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a utilização do auditório do Vougapark, para uma formação em Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos, realizada em setembro e outubro de 2025. Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.

Votação: A favor - Paula Coutinho, Luís Martins, Hermínio Martins, José Sousa, Sérgio Silva e Rui Correia.

2) **Severfintas:** - Atendendo ao pedido apresentado pelo Severfintas Club, e a respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a utilização do auditório do Vougapark, no dia 19 de dezembro de 2025, para a realização de uma sessão formativa destinada aos atletas e equipas técnicas dos escalões Sub-14 e Sub-17. Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.

Votação: A favor - Paula Coutinho, Luís Martins, Hermínio Martins, José Sousa, Sérgio Silva e Rui Correia.

**CAE – Preçário e Política de Descontos:** - O órgão executivo aprovou, por maioria, o preçário e respetiva política de descontos nos bilhetes de ingresso nos espetáculos do Centro das Artes e do Espectáculo de Sever do Vouga:

#### 1. Preçário:

Cinema e cinema de animação - € 5,00-

Ciclo Chá e Música Para os Teus Sentidos - € 4,00/café-concerto | Pack ciclo trimestre (3 cafés-concerto trimestre) - € 10,00-

Ações/Atividades não discriminadas de teatro, dança, música, entre outras - € 5,00, € 7,00, € 10,00, € 12,50, € 15,00, € 17,50, € 20,00, € 25,00, € 30,00-----

Ações de mediação cultural e artística – workshops, oficinas, conversas antes e pós concerto, etc. - gratuito-----

2. Política de descontos nos bilhetes de ingresso nos espetáculos do CAE-----  
Aplicação de 20% de desconto sobre a tarifa do bilhete a:  
  - a) Menores de 25 anos;-----
  - b) Maiores de 65 anos;-----
  - c) Grupos organizados (+10 pessoas);-----
  - d) Pessoas com deficiência.-----

Votação: A favor - Paula Coutinho, Hermínio Martins e Rui Manuel de Jesus Correia;  
Abstenções - Luís Martins, José Sousa, Sérgio Silva.-----

CAE – Políticas de Convites: - A Câmara Municipal aprovou, por maioria, a política de convites para os espetáculos do Centro das Artes e do Espectáculo de Sever do Vouga.-----

Votação: A favor - Paula Coutinho, Hermínio Martins e Rui Manuel de Jesus Correia;  
Abstenções - Luís Martins, José Sousa, Sérgio Silva.-----

“Requalificação do Centro de Saúde de Sever do Vouga” – Relatório Final e Minuta do Contrato: - Foi presente o relatório final e minuta do contrato respeitante ao concurso público para a “Requalificação do Centro de Saúde de Sever do Vouga”, tendo a Câmara Municipal decidido, por maioria, aprovar a proposta contida no relatório final e adjudicar a “Requalificação do Centro de Saúde de Sever do Vouga a” à empresa António Lopes Pina, Unipessoal, Lda., pelo valor de € 2 094 000,00 (dois milhões, noventa e quatro mil euros). Mais foi deliberado, por maioria, aprovar a minuta do contrato.-----

Votação: A favor - Paula Coutinho, Hermínio Martins e Rui Manuel de Jesus Correia;  
Abstenções - Luís Martins, José Sousa, Sérgio Silva.-----

Incentivo à Natalidade – Candidatura: - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, atribuir o Incentivo à Natalidade ao candidato cujo processo tem o número 348, nos termos da informação interna elaborada pela Técnica Superior do Serviço de Ação Social.-----

Votação: A favor - Paula Coutinho, Luís Martins, Hermínio Martins, José Sousa, Sérgio Silva e Rui Correia.-----

Emissão de Parecer Prévio Favorável – Prestação de Serviços na Modalidade de Contrato de Tarefa e Avença – BUPi (cadastro simplificado) de janeiro a junho de 2026: - O órgão executivo aprovou, por maioria, emitir parecer favorável à celebração de um contrato de avença, ao abrigo do disposto no artigo 32º da LGTFP, conjugado com o artigo 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, por se encontrarem reunidos cumulativamente os requisitos estipulados no n.º 1 do referido artigo 32º, para a Prestação de Serviços na Modalidade de Contrato de Tarefa e Avença – BUPi (cadastro simplificado) de janeiro a junho de 2026.-----

Votação: A favor - Paula Coutinho, Luís Martins, Hermínio Martins, José Sousa e Rui Correia; Abstenção - Sérgio Silva.-----

Fundação Bernardo Barbosa de Quadros – Apoio Extraordinário: - Na sequência do pedido apresentado pela Fundação Bernardo Barbosa de Quadros, foi elaborada e apresentada ao órgão executivo uma proposta de atribuição de um subsídio extraordinário, no valor de € 35 000,00 (trinta e cinco mil euros), àquela instituição, para ajudar a colmatar as despesas com a ampliação do lar de idosos.-----

**Sérgio Silva** manifestou a sua oposição ao pedido de apoio extraordinário apresentado pela Fundação Bernardo Barbosa de Quadros, considerando que a proposta chegou à reunião sem documentação ou informação adicional que permitisse avaliar devidamente o pedido. Referiu que, pelo que sabe, a última ampliação do lar de idosos da instituição ocorreu há mais de 10 anos, com projetos e parcerias de financiamento devidamente estabelecidos, e que não existiam dados sobre novas parcerias ou projetos atuais. Concluiu que, na sua perspetiva, não poderia aprovar o pedido nessas condições.-----

**A Vice-Presidente da Câmara Municipal** informou que a própria instituição indicou, no seu pedido, que o empréstimo relativo à ampliação do lar ainda não foi liquidado, tendo havido carência de pagamento de capital no início do contrato, prolongada durante o período

da pandemia, com término previsto para 2026. Esclareceu que o executivo atual, e o anterior, já tinham concedido apoios extraordinários a algumas IPSS para fins semelhantes.-----  
**Sérgio Silva** disse não ver na documentação nenhum comprovativo do que a Vice-Presidente acabou de dizer.-----

A **Vice-Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que o município só procede a pagamentos mediante apresentação de comprovativos. Sublinhou que não há qualquer despesa que seja efetuada sem documentação oficial, sendo obrigatório o envio das faturas e dos documentos que comprovem a despesa e a dívida para que o pagamento seja realizado.

**Luís Martins** afirmou que também votaria contra, em parte pelos mesmos motivos já referidos. Questionou se existe alguma lista de critérios, à qual os vereadores possam ter acesso, segundo os quais são atribuídos estes apoios e que tipo de informação as entidades beneficiárias devem prestar. Solicitou, ainda, a disponibilização da lista completa de todos os apoios concedidos a estas entidades ao longo do ano de 2025.-----

A **Vice-Presidente da Câmara Municipal** informou que existe um regulamento de apoio a associações, IPSS e coletividades, disponível no site, que define os critérios de atribuição dos apoios e obriga as instituições a prestarem contas ao município, através de relatório de atividades e relatório de contas.-----

**Luís Martins** solicitou que, quando for prestada a informação sobre os apoios concedidos em 2025, fosse também incluída a indicação se a Fundação apresentou relatório em 2024. --

A **Vice-Presidente da Câmara Municipal** informou que é habitual enviar às associações um resumo dos subsídios atribuídos, quer em espécie, quer através de apoios extraordinários ou do subsídio anual. Esclareceu, ainda, que esta informação costuma ser apresentada ao órgão executivo, sobretudo quando é aprovado o subsídio anual, detalhando a lista dos apoios concedidos a cada instituição ou associação mediante candidatura. Informou ainda que existe um período específico para apresentação das candidaturas, devendo as entidades cumprir todos os critérios definidos.-----

**Luís Martins** pediu que esse resumo fosse agregado à demais informação solicitada.-----

**José Sousa** afirmou que, em relação a este tipo de pedidos, passará a votar sempre contra. Explicou que só votará favoravelmente caso lhe seja apresentada a prestação de contas do ano anterior que justifique efetivamente a necessidade de apoio. Acrescentou que, no seu entendimento, conceder ajudas a instituições que encerram as contas com saldos positivos constitui má gestão, defendendo que seria preferível que guardassem os recursos e, quando necessário, conceder apoios, eventualmente com valores mais elevados.-----

A Câmara Municipal aprovou, por maioria, a atribuição de um subsídio extraordinário, à Fundação Bernardo Barbosa de Quadros, no valor de € 35 000,00 (trinta e cinco mil euros), para poder fazer face às despesas com a ampliação do lar de idosos daquela entidade, cujo pagamento será efetuado nos seguintes termos:-----

- a) 85% após a entrega dos comprovativos das amortizações do capital financiado, cujos pagamentos foram realizados em 2025;-----
- b) 15% após a apresentação de um relatório onde se demonstre a apresentação da despesa de valor igual ou superior à comparticipação aprovada e a publicitação do apoio.-----

Votação: A favor - Paula Coutinho, Hermínio Martins e Rui Manuel de Jesus Correia; Votos Contra - Luís Martins, José Sousa, Sérgio Silva. No uso da competência que lhe é conferida, a Vice-Presidente, mediante o exercício do voto de qualidade, nos termos do artigo 33.º do CPA, aprovou a proposta apresentada. -----

#### Período Destinado ao Público

Não houve participação do público.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----